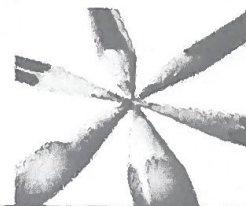




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA Nº 08/2024.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min horas na sala de reuniões dos Conselhos da Educação, situado a Rua Campo Grande nº 554, Centro, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: leitura da Ata da reunião anterior. Leitura das correspondências recebidas e enviadas. Estavam presentes as conselheiras: Helena de Amorim Fernandes, Cristiane Rodrigues Machado, Maria de Fátima Martins da Silva, Célia Ortelan de Rezende e Rita de Cássia da Silva Lucena Lara. A presidente professora Helena de Amorim Fernandes iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata nº 07/2024 de 29 de agosto de 2024 referente à reunião anterior, que após lida e conferida foi aprovada por todos os presentes. Em seguida a presidente falou sobre a situação de um aluno com distorção de idade e série frequente no quinto ano da Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado. A Plenária realizou a leitura da Deliberação 77 de 20 de maio de 2022, no Artigo 50 que trata da Classificação; Artigo 54 sobre aceleração de Estudos; Artigo 57 sobre Avanço Escolar e Artigo 64 relacionado ao Aproveitamento de Estudos. Após a análise da Deliberação o Conselho concluiu que o aluno não se enquadrava nos referidos Artigos para ser promovido para anos superiores em que se encontra nessa escola. A conselheira Maria Magnória apresentou o Processo nº 5151/2024 para encaminhamento de Diligência. Nada mais para relatar, encerrou-se a reunião, lavrada na presente Ata, que após lida e conferida vai assinada por todos. *Maria de Fátima Martins da Silva, Magnória Maria Furtado de Rezende, Sudalydio Rodrigues Machado, Célia Ortelan de Rezende, Helena de Amorim Fernandes.*